



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 101, DE 03 DE JULHO DE 2023

PUBLICADO NO JORNAL OFICIAL
EM 06/07/2023
EDIÇÃO Nº 1716, PÁGINA 05/06

*"Homologa a nova composição do
COMDIM – 2023/2025"*

ANTONIO HÉLIO NICOLAI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 3º da Lei nº 4.280, de 28 de maio de 2008, alterada pelas Leis nº 5.260/2014 e 6.249/2023; e

CONSIDERANDO a Resolução nº 01/2023 do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Itapira - COMDIM;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica homologado os representantes da Mesa Diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – COMDIM, conforme abaixo:

Presidente:	EDNUBIA BRITO DE SOUZA
Vice-Presidente:	MELISSA BOVO DA COSTA
1ª Secretária:	APARECIDA VALDIRENE MANCINI
Secretária Executiva:	CLAUDIA REGIANE SARTORELLI
Tesoureira	VIVIAN NICOLAI DAHER RODRIGUES FERREIRA

Art. 2º Fica homologado os representantes do Poder Público e da Sociedade Civil para o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – COMDIM, conforme abaixo:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

Titulares	Suplentes
Secretaria de Promoção Social CLAUDIA REGIANE SARTORELLI	BEATRIZ BRANDÃO
Secretaria de Educação SANDRA VILLON KOHN DE PAULO	ANA PAULA MIQUELINI
Secretaria de Saúde DEISE APARECIDA CEGA FERNANDES	ANA PAULA MARIA
Secretaria de Negócios Jurídicos MONISE RODRIGUES DA SILVA	MARIANA RYS PEGORARI
Secretaria de Defesa Social EDNÚBIA BRITO DE SOUZA	PAULA MÁRCIA ANTONIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Titulares

Suplentes

OAB

BRUNA COUTO FERREIRA MANCINI

LUCIANA C. CANDIDO R. DE MENEZES

Programa de Saúde Familiar

APARECIDA VALDIRENE MANCINI

MARIA ROSILENE BITENCOURT

Entidades Religiosas

SUELEN AP. FOGAÇA VIEIRA

VINICIUS RODRIGUES OLIVEIRA

Associação Feminina Pró Cidadania

MELISA BOVO DA COSTA

BEATRIZ CARMONA LESSES

Delegacia de Defesa da Mulher

LUCIANO CORDEIRO BOTELHO

FATIMA REGINA GONÇALVES

Associação Ela é Dela

VIVIAN NICOLAI DAHER RODRIGUES FERREIRA

MARIA DE FÁTIMA STRINGHETTI

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o decreto 154/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 03 de julho de 2023.


ANTONIO HÉLIO NICOLAI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e publicado no Jornal Oficial na data supra.


SANDRO CÉSAR OLIVEIRA ALMEIDA
SECRETÁRIO DE GOVERNO